

**CARAMURU ALIMENTOS S.A.**

Constituída sob N.I.R.E 52,2,0043845,2 em 21.01.1985

Transformada em S.A. sob N.I.R.E. 52.300.010.624 em 07.08.2006

CNPJ.MF. 00.080.671/0001-00

COMPANHIA FECHADA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CARAMURU ALIMENTOS S.A., REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**Data, Horário e Local:** Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 15h:10 (quinze horas e dez minutos), pelo sistema eletrônico “Microsoft Teams” (videoconferência). **Convocação:** Os Senhores Conselheiros foram devidamente convocados, conforme disposto no Estatuto social da Companhia, § 1º do artigo 15. **Presenças:** Reuniram-se pelo sistema eletrônico “Microsoft Teams” (videoconferência): Srs. Alberto Borges de Souza, Anderson Pelissari de Souza, Camila Nagao de Souza, Célia Borges de Souza, Gustavo Jorge Laboissière Loyola, Maximilian Pelissari de Souza e Márcio Nagao de Souza. Registra-se a presença do Diretor Presidente da Companhia Sr. Júlio César da Costa e dos Srs. Paulo de Tarso Pereira Júnior, Gabriel Tenório e Marllon Henrique Pereira da Silva, todos da DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes Ltda., empresa de auditoria externa da Companhia e de suas Controladas em conjunto: INTERGRAIN COMPANY LTD com sede em Nassau, Bahamas; CEBRAGEL ARMAZÉNS CERRADO DO BRASIL LTDA. com sede em Vitória, ES; TERMINAL SÃO SIMÃO S.A. com sede em São Simão, GO e; TERMINAL XXXIX DE SANTOS S.A., com sede em Santos, SP; para realização conjunta com o Conselho de Administração quanto ao tema 1 da Ordem do Dia.

**Mesa:** Dr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola - Presidente; Sra. Kenimar Aparecida Cândido Borges - Secretária. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) **manifestar** sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao 1º (primeiro) trimestre encerrado em 31 de março de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores; (ii) **eleger e/ou reeleger**, conforme o caso, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário; (iii) **eleger e/ou reeleger**, conforme o caso, os membros do Comitê de Estratégia; (iv) **eleger e/ou reeleger**, conforme o caso, os membros do Comitê Econômico e Financeiro; (v) **eleger e/ou reeleger**, conforme o caso, os membros do Comitê de Produtos Especiais de Commodities, Soja e Derivados e Logística/Porto; (vi) **eleger e/ou reeleger**, conforme o caso, os membros do Comitê de Milho, Girassol e Mix e Armazéns Gerais; (vii) **aprovar** a reeleição dos membros da Diretoria; (viii) **fixar** a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, dos membros dos diferentes Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária; (ix) **aprovar** o Processo de Planejamento Estratégico da Companhia; (x) **aprovar** investimento no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) - Implantação Shiploader e estruturas auxiliares, na filial da Companhia em Santana/AP; (xi) **aprovar** investimento no valor de R\$ 16.191.200,00 (dezesesseis milhões, cento e noventa e um mil e duzentos reais) – Ampliação da geração de vapor, na filial da Companhia em Sorriso/MT; (xii) **aprovar a Revisão 2023** das Políticas e Normas dos Programa de Integridade e de Privacidade da Companhia; (xiii) **nomear** o Secretário de Governança para o próximo mandato do Conselho de Administração eleito na assembleia geral de acionistas da Companhia realizada aos 18 de abril de 2023; (xiv) **apresentar** status dos trabalhos das áreas de Compliance, Auditoria Interna, e Gestão de Riscos e Controles Internos (*Informativo*) e; (xv) **autorizar** a diretoria estatutária da Companhia a tomar todas as medidas para implementação das deliberações acima. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: (i) **manifestaram-se** favorável às Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores,

todos relativos ao 1º (primeiro) Trimestre encerrado em 31 de março de 2023. **(ii) reeleitos** os seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria Estatutário, os quais tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse: (a) **CASSIANA PELISSARI DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, natural de Maringá, PR, casado no regime de separação total de bens, administradora de empresas, RG SSP/PR nº 3.495.933-1, CPF/ME sob nº 842.108.509-34, com endereço em Londrina, PR, na Rua Ayrton Senna da Silva nº 550, Sala 1102, Guanabara, CEP 86.050-460; como membro e coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; (b) **CÉSAR BORGES DE SOUSA**, brasileiro, natural de Uberlândia, MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, RG SSP/SP nº 5.799.955, CPF/ME sob nº 172.987.418-53, com endereço em São Paulo, SP, na Rua Iguatemi, nº 448, Conj. 501, Itaim Bibi, CEP 01451-010, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário; e (c) **GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA**, brasileiro, natural de Goiânia, GO, casado sob o regime de comunhão universal de bens, economista, RG SSP/DF nº 408.776, CPF/ME sob nº 101.942.071-53, com endereço em São Paulo, SP, na Avenida 9 de julho nº 3.624, Jardim Paulista, CEP 01406-000, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário. **(iii) reeleitos** os seguintes membros para compor o Comitê de Estratégia, os quais tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse: (a) **ALBERTO BORGES DE SOUZA**, brasileiro, natural de Arapongas, PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, RG SSP/GO nº 1.093.668, CPF/ME sob nº 075.306.099-04, com endereço em São Paulo, SP, na Avenida Juriti, nº 263, Moema, CEP 04520-000, como membro e coordenador do Comitê de Estratégia; (b) **CASSIANA PELISSARI DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, natural de Maringá, PR, casada no regime de separação total de bens, administradora de empresas, RG SSP/PR nº 3.495.933-1, CPF/ME sob nº 842.108.509-34, com endereço em Londrina, PR, na Rua Ayrton Senna da Silva nº 550, Sala 1102, Guanabara, CEP 86.050-460, como membro do Comitê de Estratégia; e (c) **GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA**, brasileiro, natural de Goiânia, GO, casado sob o regime de comunhão universal de bens, economista, RG SSP/DF nº 408.776, CPF/ME sob nº 101.942.071-53, com endereço em São Paulo, SP, na Avenida 9 de julho nº 3.624, Jardim Paulista, CEP 01406-000, como membro do Comitê de Estratégia. **(iv) reeleitos** os seguintes membros para compor o Comitê Econômico e Financeiro, os quais

tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse:

- (a) **ALBERTO BORGES DE SOUZA**, brasileiro, natural de Arapongas, PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, RG SSP/GO nº 1.093.668, CPF/ME sob nº 075.306.099-04, com endereço em São Paulo, SP, na Avenida Juriti, nº 263, Moema, CEP 04520-000, como membro do Comitê Econômico e Financeiro; (b) **CASSIANA PELISSARI DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, natural de Maringá, PR, casada no regime de separação total de bens, administradora de empresas, RG SSP/PR nº 3.495.933-1, CPF/ME sob nº 842.108.509-34, com endereço em Londrina, PR, na Rua Ayrton Senna da Silva nº 550, Sala 1102, Guanabara, CEP 86.050-460, como membro do Comitê Econômico e Financeiro; (c) **CÉSAR BORGES DE SOUSA**, brasileiro, natural de Uberlândia, MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, RG SSP/SP nº 5.799.955, CPF/ME sob nº 172.987.418-53, com endereço em São Paulo, SP, na Rua Iguatemi, nº 448, Conj. 501, Itaim Bibi, CEP 01451-010, como membro e coordenador do Comitê Econômico e Financeiro; (d) **JÚLIO CÉSAR DA COSTA**, brasileiro, natural de Uberlândia, MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG PCI/GO nº 1.147.969 2ª Via, CPF/ME sob nº 216.203.261-91, com endereço em Itumbiara, GO, na Rua das Orquídeas nº 110, Condomínio Horizontal Paraíso, CEP 75-524-792, como membro do Comitê Econômico e Financeiro; e (e) **GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA**, brasileiro, natural de Goiânia, GO, casado sob o regime de comunhão universal de bens, economista, RG SSP/DF nº 408.776, CPF/ME sob nº 101.942.071-53, com endereço em São Paulo, SP, na Avenida 9 de julho nº 3.624, Jardim Paulista, CEP 01406-000, como membro do Comitê Econômico e Financeiro. (v) *reeleitos* os seguintes membros para compor o Comitê de Produtos Especiais de Commodities, Soja e Derivados e Logística/Porto, os quais tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse:
- (a) **ANDERSON PELISSARI DE SOUZA**, brasileiro, natural de Londrina, PR, casado no regime de separação total de bens, administrador de empresas, RG SSP/PR nº 3.497.597-3, CPF/ME sob o nº 994.255.059-34, com endereço em Londrina, PR, na Rua Ayrton Senna da Silva nº 550, Sala 1102, Guanabara, CEP 86.050-460, como membro do Comitê de Produtos Especiais de Commodities, Soja e Derivados e Logística/Porto; (b) **ANTÔNIO ISMAEL BALLAN**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, RG

PCI/GO nº 7335419 1ª Via, CPF/ME sob nº 205.431.079-49, com endereço em Itumbiara, GO, na Rua Tiradentes, nº 22, Ed. Vila Verde, Setor Central, CEP 75.503-370, como membro do Comitê de Produtos Especiais de Commodities, Soja e Derivados e Logística/Porto;

(c) **CLEUSDIMAR RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG PCI/GO nº 2275532 2ª Via, CPF/ME sob nº 530.037.211-00, com endereço em Itumbiara, GO, na Rua Jacinto Brandão nº 758, Centro, CEP 75.503-110, como membro do Comitê de Produtos Especiais de Commodities, Soja e Derivados e Logística/Porto;

(d) **MÁRCIO NAGAO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Itumbiara, GO, casado no regime de separação total de bens, administrador de empresas, RG DGPC/GO nº 1.651.754 – 2ª Via, CPF/ME 043.490.936-05, com endereço em Uberlândia, MG, na Rua Rita nº 425, Morada da Colina, CEP 38.410-008, como membro e coordenador do Comitê de Produtos Especiais de Commodities, Soja e Derivados e Logística/Porto;

(e) **WESLEY SOUSA REZENDE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, RG PCI/GO nº 1302967 2ª Via, CPF/ME sob nº 234.850.001-91, com endereço em Itumbiara, GO, na Rua João Henrique Duarte nº 616, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 75.523-190, como membro do Comitê de Produtos Especiais de Commodities, Soja e Derivados e Logística/Porto e, *eleito*

(f) **MAXIMILIAN PELISSARI DE SOUZA**, brasileiro, natural de Apucarana, PR, casado no regime de separação total de bens, administrador de empresas, RG SSP/PR nº 3.496.841-1, CPF/ME sob nº 842.103.119-87, com endereço em Londrina, PR, na Rua Ayrton Senna da Silva nº 550, Sala 1102, Guanabara, CEP 86.050-460, como membro e coordenador do Comitê de Produtos Especiais de Commodities, Soja e Derivados e Logística/Porto.

(vi) *reeleitos* os seguintes membros para compor o Comitê de Milho, Girassol e Mix e Armazéns Gerais, os quais tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse: (a) **ANDERSON PELISSARI DE SOUZA**, brasileiro, natural de Londrina, PR, administrador de empresas, casado no regime de separação total de bens, RG SSP/PR nº 3.497.597-3, CPF/ME sob o nº 994.255.059-34, com endereço em Londrina, PR, na Rua Ayrton Senna da Silva nº 550, Sala 1102, Guanabara, CEP 86.050-460, como membro e coordenador do Comitê de Milho, Girassol e Mix e Armazéns Gerais; (b) **CÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, RG SSP/GO nº 2.185.941, CPF/ME sob nº 374.438.281-87, com endereço em

Itumbiara, GO, na Rua Túlio Sergio Vilela de Paula, nº 75, apto. 904, Setor Senador Pedro Ludovico, CEP 75.522-466, como membro do Comitê de Milho, Girassol e Mix e Armazéns Gerais; (c) **FÁBIO VIEIRA VASCONCELOS JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG PCI/GO nº 2846241 2ª Via, CPF/ME sob nº 527.785.681-15, com endereço em Itumbiara, GO, na Rua Olívio Andrade Ribeiro nº 57, Jardim Primavera, CEP 75.524-505, como membro do Comitê de Milho, Girassol e Mix e Armazéns Gerais; (d) **MÁRCIO NAGAO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Itumbiara, GO, casado no regime de separação total de bens, administrador de empresas, RG DGPC/GO nº 1.651.754 – 2ª Via, CPF/ME 043.490.936-05, com endereço em Uberlândia, MG, na Rua Rita nº 425, Sala 10, Morada da Colina, CEP 38.410-008, como membro do Comitê de Milho, Girassol e Mix e Armazéns Gerais e, *eleito* (f) **MAXIMILIAN PELISSARI DE SOUZA**, brasileiro, natural de Apucarana, PR, casado no regime de separação total de bens, administrador de empresas, RG SSP/PR nº 3.496.841-1, CPF/ME sob nº 842.103.119-87, com endereço em Londrina, PR, na Rua Ayrton Senna da Silva nº 550, Sala 1102, Guanabara, CEP 86.050-460, como membro do Comitê de Milho, Girassol e Mix e Armazéns Gerais. (vii) *reeleitos* os seguintes membros para compor a Diretoria Estatutária da Companhia, os quais tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, contados da data de assinatura do referido termo de posse: (a) **ANTÔNIO ISMAEL BALLAN**, acima qualificado, para o cargo de Diretor de Logística e Porto; (b) **CÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, para o cargo de Diretor de Originação e Armazéns Gerais; (c) **CLEUSDIMAR RODRIGUES DA COSTA**, acima qualificado, para o cargo de Diretor de Soja; (d) **FÁBIO VIEIRA VASCONCELOS JÚNIOR**, acima qualificado, para o cargo de Diretor Comercial; (e) **JÚLIO CÉSAR DA COSTA**, acima qualificado, para cumular os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro; (f) **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, RG PCI/MG nº MG-4.065.647, CPF/ME sob nº 701.473.616-72, com endereço em Itumbiara, GO, na Rua Estreito, nº 15, Vila Residencial de Furnas, CEP 75.524-270, para o cargo de Diretor de Novos Negócios; (g) **MARCUS ERICH THIEME**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, RG nº 19825053 SSP/SP, CPE sob o nº 104.389.548-58, com endereço em

São Paulo, SP, na Rua Des Aragão nº 248, Vila Mariana, CEP 04102-010, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; (h) **MARGARETI SILVANA SCARPELINI**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, RG SSP/GO nº 3349316 2ª Via, CPF/ME sob nº 056.833.348-96, com endereço em Itumbiara, GO, na Rua Carlos Gomes, nº 1.443, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 75.523-160, para o cargo de Diretora de RH e Relações Institucionais; (i) **RENATO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG SSP/PR nº 3.809.330-4, CPF/ME sob nº 522.827.839-72, com endereço em Uberlândia, MG, na Rua Professor Pedro Bernardo, nº 70, apto. 803, Centro, CEP 38.400-172, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação; (j) **SILVIA MARIA ANDRADE DE FARIA NASCIMENTO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, contadora, RG 2736149 DGPC/GO, CPF/ME sob nº 514.965.691-72, com endereço em Itumbiara, GO, na Rua Arlindo Vilela, 34, Centro, CEP 75.503-640, para o cargo de Diretora de Controladoria; (k) **WALME TAVEIRA FERRAZ FILHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, engenheiro, RG DGPC/GO nº 2252484 2ª Via, CPF/ME sob nº 850.005.821-87, com endereço em Itumbiara, GO, na Rua Oscar Claudino Oliveira nº 248, Jardim Primavera, CEP 75.524.520, para o cargo de Diretor Industrial e; (l) **WESLLEY SOUSA REZENDE**, acima qualificado, para o cargo de Diretor Internacional Commodities. O valor global anual da Remuneração fixa dos senhores diretores reeleitos nesta data perfaz o montante de R\$ 6.928.154,88 (seis milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). (viii) **fixaram** a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, dos membros dos diferentes Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos termos do item 3.6 da Política de Remuneração de Administradores da Companhia, tendo sido avaliado pelos membros do Comitê de Estratégia, dentro dos limites de remuneração fixados em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada aos 18/04/2023. (ix) **aprovaram** o Processo de Planejamento Estratégico da Companhia, nos termos do documento apresentado. (x) **aprovaram** o investimento no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para implantação de Shiploader e estruturas auxiliares, na filial da Companhia em Santana/AP, nos termos do projeto de viabilidade econômico e financeiro apresentados. (xi) **aprovaram** o

investimento no valor de R\$ 16.191.200,00 (dezesesseis milhões, cento e noventa e um mil e duzentos reais), para ampliação da geração de vapor, na filial da Companhia em Sorriso/MT, nos termos do projeto apresentado. **(xii) aprovaram a Revisão 2023** das Políticas e Normas dos Programa de Integridade e de Privacidade da Companhia, sendo: (a) Políticas do Programa de Integridade: i) Código de Ética e Conduta; ii) Política de Doações, Patrocínios, Brindes, Presentes e Entretenimento; iii) Política de Relacionamento com Administração Pública; iv) Política de Anticorrupção e Lavagem de Dinheiro; v) Política de Compliance e; vi) Protocolo de Investigação. (b) Políticas e Normas do Programa de Privacidade – LGPD-Lei Geral de Proteção de Dados - sendo: i) Política de Privacidade Interna; (ii) Política de Privacidade Externa; iii) Política de Treinamento em Privacidade e Dados Pessoais; iv) Política de Gestão de Riscos de Segurança (Operadores de Dados Pessoais; v) Norma de Transferência Internacional de Dados; vi) Política de Retenção e Descarte de Dados. Nesta revisão foram consideradas as práticas de mercado, orientações e regulamentações divulgadas pela ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais. **(xiii) renomeada** como Secretária de Governança para o próximo mandato do Conselho de Administração eleito na assembleia geral de acionistas da Companhia realizada aos 18 de abril de 2023, Sra. Kenimar Aparecida Cândido Borges, brasileira, divorciada, contadora e advogada, RG 3546121 DGPC/GO 2ª Via, CPF/ME 806.435.311-49, que atualmente responde também pelos assuntos societários da Companhia. **(xiv) apresentado** status dos trabalhos das áreas de Compliance, Auditoria Interna, e Gestão de Riscos e Controles Internos (*Informativo*). Os senhores conselheiros tomaram conhecimento dos seguintes assuntos: 1) **Compliance:** Apresentado o status do Programa de Compliance 2023, bem como, a Matriz de Risco 2023 de Compliance. O Programa de Compliance tem 54 tarefas definidas, sendo 16 a iniciar, 12 em andamento, 24 contínuas e 02 concluídas. O plano de comunicação de compliance são ao todo 63 tarefas, destas vale destacar que 34 são contínuas. O Projeto LGPD da Companhia propõe como objetivos: (a) Melhorias na ferramenta ONE TRUST (gestão do programa de privacidade) para os módulos contratados; (b) Avaliação da documentação suporte dos processos de privacidade, verificando se existem potenciais riscos de privacidade e proteção de dados pessoais não endereçados na documentação e; (c) Atualizar o mapeamento das atividades de tratamento de dados pessoais mantidas pela Caramuru (Data Mapping). Demais informações

constam dos relatórios apresentados, arquivados na sede da Companhia. 2) ***Linha Ética:*** Apresentado os relatórios consolidados do Linha Ética, referentes aos anos de 2022 até 04 de 2023, informando os números de relatos recebidos por ano, as classificações de riscos, o total de relatos concluídos, os que ainda estão em análise e os respectivos planos de ação. Todos os relatos de 2022 foram devidamente encerrados. De janeiro e abril de 2023 são ao todo 45 relatos, estando 39 em análise, e 06 encerrados. Os senhores conselheiros também tomaram conhecimento sobre avaliação de maturidade do compliance na Companhia referente ao ano de 2022, tendo apresentado classificação geral com nota de 3,9. Em linhas gerais, o Programa de Compliance da Companhia mostra-se caminhando para maior maturidade e excelência, passando das fases iniciais de estabelecimento de conceitos e estrutura para a fase de amadurecimento e desenvolvimento de robustez no que vêm sendo implementado. Demais informações constam dos relatórios apresentados, arquivados na sede da Companhia. 3) ***Gestão de Riscos e Controles Internos:*** Status dos trabalhos, apresentando a visão geral da análise de riscos e os status das ações. Demais informações constam dos relatórios apresentados, arquivados na sede da Companhia. 4) ***Auditoria Interna:*** Reportou o status dos planos de ação dos trabalhos de Auditoria Interna, no período de 2018 a 2023, sendo 192 planos em aberto, 43 classificados como risco alto e muito alto. Estão sendo realizados os trabalhos de auditoria em Gestão de Estoques e Manutenção Industrial, Informações Contábeis e Gerenciais e Gestão Administração, tendo sido concluídos no período os trabalhos de auditoria em Recursos Humanos e Folha de Pagamento. Adicionalmente foi apresentado o status das recomendações da Carta Comentário da auditoria externa Deloitte, ano base 2020, 2021 e 2022. Demais informações constam dos relatórios apresentados, arquivados na sede da Companhia. (xv) ***autorizar*** a diretoria estatutária da Companhia a tomar todas as medidas para implementação das deliberações acima. **Documentos Arquivados na Companhia:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi à sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os

presentes. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada às folhas n°s 48 a 56 do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia n° 05.

**Mesa:**

Gustavo Jorge Laboissière Loyola  
Presidente

Kenimar Ap<sup>a</sup> Cândido Borges  
OAB/GO n° 67029  
Secretária e Advogada